



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 111 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.002373/2017-29

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor **RAPHAEL DE LIMA CONSOLINE DA SILVA**, Matrícula Siape Nº 1938138, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.002376/2017-62

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula Siape Nº 1511754, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 113 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo nº 23102.002375/2017-18

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor **BRUNO GONÇALVES AVELINO** Matrícula Siape Nº 1505035, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

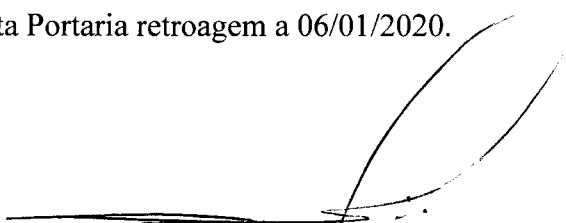
PORTARIA PROGEPE Nº 114 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.002371/2017-30

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora **SUZANA CORDEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula Siape Nº2354120, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 115 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo nº 23102.002374/2017-73

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora **ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape Nº1441454, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 116 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000140/2020-97,

RESOLVE:

Conceder afastamento, com ônus limitado, no período **02 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, à servidora **LUCIANA APARECIDA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1835192, CPF 056.183.657-40, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no SAAPT/Progepe, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado em Serviço Social na UERJ, no Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 117 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000321/2020-13,

RESOLVE:

Conceder afastamento, com ônus limitado, no período **09 de março de 2020 a 09 de fevereiro de 2022**, à servidora **PAULA COTRIM DE ABRANTES**, matrícula SIAPE nº 1974097, CPF 248.515.988-23, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Arquivo Central, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia no MAST, no Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 118 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007422/2019-81,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento **com ônus limitado** da servidora **ELISA CAMPOS MACHADO** ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1531573, CPF nº 032.778.348-67, no período de **02 de março a 28 de agosto de 2020**, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do IBICT/UFRJ, no Rio de Janeiro, RJ.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 119 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo nº 23102.004625/2017-54

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor **ARI FERREIRA DINIZ**, Matrícula Siape Nº 1434930, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem 06/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 120 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo nº 23102.003802/2018-66,

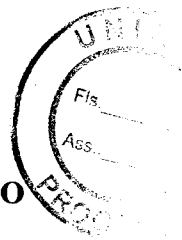
RESOLVE:

Interromper, a pedido, a contar de 03 de fevereiro 2020, a licença sem remuneração para trato de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1122, de 18 de julho de 2018, à servidora **Aline Vieira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1942290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 05, lotada na Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas




PORTARIA PROGEPE Nº 121 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.000228/2020-17,

RESOLVE:

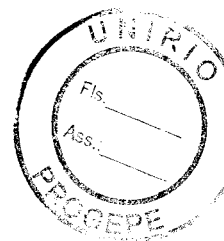
Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor **GILMAR JUNKER DUARTE**, matrícula nº 1189861, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado no Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Atenção Humanizada ao Abortamento e Adesão ao Tratamento para Pessoas Vivendo com Hiv e Aids* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 30/01/2020.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

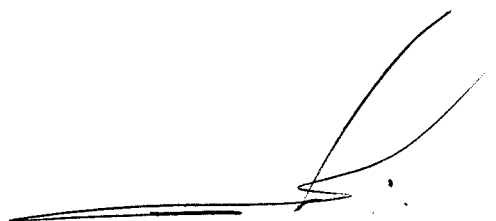


PORTARIA PROGEPE Nº 122 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000357/2020-05,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, a contar de 25 de setembro de 2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, à servidora **LAURA RABELO ERBER**, matrícula SIAPE nº 1947844, ocupante do cargo do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível III, lotada no Departamento de Teoria do Teatro do CLA.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 123 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000270/2020-20,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos e 09 (nove) meses, a partir de 01 de maio de 2020, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, à servidora **LUNA BRAVIM RENTE**, matrícula SIAPE nº 1751852, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível II, Padrão 07, lotada na Direção da Escola de Medicina e Cirurgia.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 124 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000183/2020-72,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 22 de junho de 2020, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, ao servidor **MARCELO DE CASTRO ENDSON**, matrícula SIAPE nº 2179612, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível IV, Padrão 04, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Banco de Dados da Diretoria de Tecnologia da Informação.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

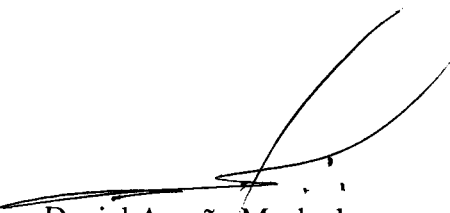
PORTARIA PROGEPE Nº 125 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.004876/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Horário Especial** à servidora estudante **LORENA MOREIRA SIGILIANO ALFRADIQUE**, CPF 081.534.816-90, matrícula Siape nº 3058588, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada o Setor de Formação Permanente, no período de **06 de janeiro a 30 de abril de 2020**, para cursar o Mestrado Profissional em Avaliação na Faculdade CESGRANRIO, na qual está matriculada, de acordo com os termos do processo, em conformidade com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a **06 de janeiro de 2020**, quando se iniciou o horário especial.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



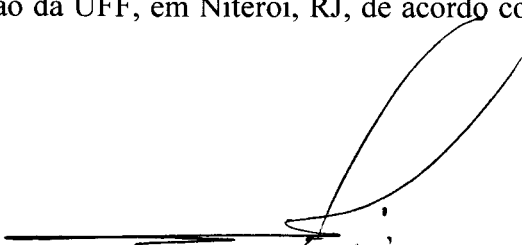
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 126 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000141/2020-31,

RESOLVE:

Conceder afastamento, com ônus limitado, no período **10 de fevereiro de 2020 a 30 de agosto de 2023**, à servidora **FLAVIA VARRIOL DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2942247, CPF 081.359.967-99, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Escola de Museologia, para realizar atividades inerentes ao curso de Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inclusão da UFF, em Niterói, RJ, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 129 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.005295/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento com ônus limitado da servidora AVELINA ADDOR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 504.796.447-72, matrícula Siape nº 397710, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2020, incluindo trânsito, para finalizar o Curso de Doutorado em História Comparada na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2020, quando iniciou o afastamento.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



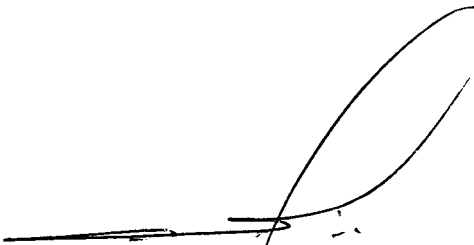
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 130 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.006.357/2018-96.

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **KÁTIA VIRGÍNIA OLIVEIRA BISPO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, CPF nº. 863.295.707-44, matrícula SIAPE nº. 1200307, no SERVIÇO DE CENTRO CIRÚRGICO GERAL do HUGG, a contar de 07/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 131 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.006.357/2018-96.

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, CPF nº. 053.939.367-37, matrícula SIAPE nº. 1612638, no SERVIÇO DE CENTRO CIRÚRGICO GERAL do HUGG, a contar de 07/02/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 132 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.006.357/2018-96.

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **NÁDIA APARECIDA DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, CPF nº. 723.865.177-72, matrícula SIAPE nº. 398392, no SERVIÇO DE CENTRO CIRÚRGICO GERAL do HUGG, a contar de 07/02/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

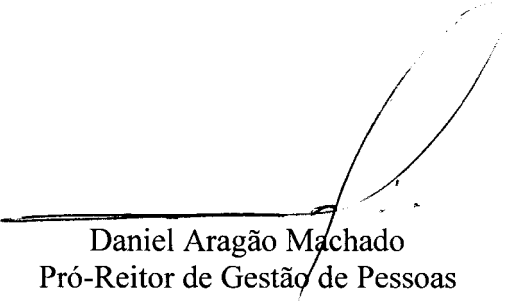
PORTARIA PROGEPE Nº 133 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000216/2020-84

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 398032, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 134 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007511/2019-28

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 à **MARÍLIA AMARAL MENDES ALVES**, matrícula SIAPE nº 224927, ocupante do cargo de Professor Adjunto – Nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 135 PUBLICADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.006357/2018-96. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/02/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : NADIA APARECIDA DA SILVA PINTO
CARGO : INSTRUMENTADOR CIRURGICO
LOTAÇÃO : 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 07/02/2020

SERVIDOR : WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CARGO : ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO : 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 07/02/2020

SERVIDOR : KATIA VIRGINIA OLIVEIRA BISPO FAGUNDES
CARGO : ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO : 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 07/02/2020

Relação de Servidores:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 136 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007062/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 a **ANALUCIA ABREU MARANHÃO**, matrícula SIAPE nº 1730158, ocupante do cargo de Professor Assistente – Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 137 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.006851/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) **MORENA GOMES MARQUES SOARES**, matrícula SIAPE nº **1624308** – Assistente Classe B Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, referente ao interstício: 19/05/2015 a 18/05/2017, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/05/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 138 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007492/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao Professor (a) **MARCELO SENNA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº **1245585** – Adjunto A Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, referente ao interstício: 08/10/2015 a 07/10/2017, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **08/10/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016.** Revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 139 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007472/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LETÍCIA CARVALHO GASPAR DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2395682 – Assistente A Nível 1, para Professor Assistente A Nível 2, referente ao interstício: 24/05/2017 a 23/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/05/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 140 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000096/2020-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ETIENE SILVA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1805448 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 14/10/2014 a 13/10/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/10/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

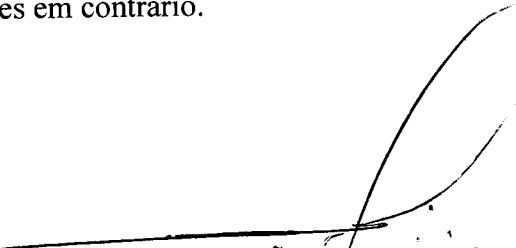
PORTARIA PROGEPE Nº 141 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007389/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **IGOR SILVA GAK**, matrícula SIAPE nº 1535006 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 09/09/2008 a 08/09/2010, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 142 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000095/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **TIAGO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1805767 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 15/10/2014 a 14/10/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/10/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 143 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007004/2019-94,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARCELO NOGUEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1544393 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 21/02/2017 a 20/02/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/02/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 144 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000322/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº **1694034** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 15/10/2017 a 14/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/10/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 145 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000323/2020/11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARIANO GOMES PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº **1552823** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 11/10/2014 a 10/10/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/10/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MÁCHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 146 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.006731/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO**, matrícula SIAPE nº **1227771** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 01/08/2017 a 31/07/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **01/08/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016,** revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 147 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.006742/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LEONARDO MONDAINI**, matrícula SIAPE nº **1580755** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao interstício: 02/02/2018 a 01/02/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/02/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 148 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.006355/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO**, matrícula SIAPE nº **127523** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao interstício: 04/12/2017 a 03/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **04/12/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



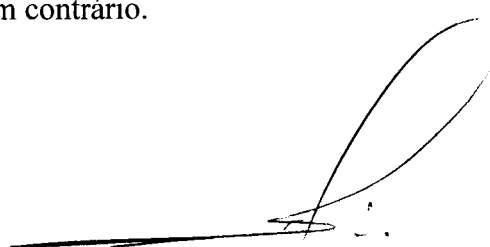
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 149 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.006988/2019-96**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ALEXANDRE PORTE**, matrícula SIAPE nº **1696058** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 04/05/2017 a 03/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **04/05/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 150 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007573/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES**, matrícula SIAPE nº **398889** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 05/07/2017 a 04/07/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **05/07/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016,** revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 151 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.006729/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ROSYANE TROTTA**, matrícula SIAPE nº **2186017** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 01/07/2017 a 30/06/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/07/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 152 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000275/2020-52,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a GILCILENE CORREA ALVES SANTOS, na condição de cônjuge do ex-servidor Jorge Santos, matrícula SIAPE nº 42218, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 2 de janeiro de 2020, data do óbito.

Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 153 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000381/2020-36,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a BEATRIZ ROBOTOM FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor José Roberto de Araújo Ferreira, matrícula SIAPE nº 398763, Professor Assistente, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 26 de dezembro de 2019, data do óbito.



Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 154 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000318/2020-08,

RESOLVE:

Conceder pensão aos beneficiários do instituidor Eneuton Dornellas Pessoa de Carvalho Filho matrícula SIAPE nº 407475, Professor Adjunto-Nível 1, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, conforme abaixo relacionados, com base nos fundamentos legais da Lei nº 8.112/1990, com as alterações estabelecidas pelo artigo 3º da lei nº 13.135/2015 c/c com o caput do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 12 de janeiro de 2020, data do óbito:

Beneficiários	Fundamento Legal—Lei nº 8.112/90 (nova redação)
Marcilene Aparecida Martins	Arts.217, Inc. I e 222, Inc. VII ,alínea “b”, item nº 6
Gabriel Martins Pessoa de Carvalho	Art.217, inciso IV, alínea “a”



Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**


PORTARIA PROGEPE Nº 155 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000251/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) **LETÍCIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº **1727538** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de **08/12/2017, data que iniciará seu novo interstício**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



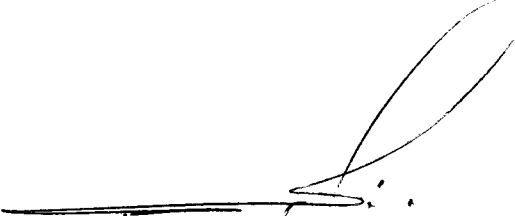
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 156 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, de acordo com os termos do processo nº 23102.000439/2020-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação no período **de 09 de março a 07 de maio de 2020**, totalizando 60 dias, referente ao quinquênio de 13/02/2012 a 10/02/2017, à servidora **SOELY DAS GRAÇAS FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 1915527, CPF 583.317.787-15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Direção de Escola de Medicina, para realizar curso de capacitação à distância *Conhecimento das Técnicas de Organização de Arquivos e Controle de Documentos* no Portal Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 157 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000456/2020-89,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com **ônus limitado** da servidora **VIVIANE BELLO CARDOSO**, ocupante do cargo de Psicólogo, CPF nº 103.411.957-58, matrícula SIAPE nº 1622366, no período **de 14 a 17 de julho de 2020**, para participar do *Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino UFRJ/Unirio*, no Rio de Janeiro/ RJ.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 158 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000455/2020-34,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com **ônus limitado** da servidora **SAMILLY OLIVEIRA DINIZ PARDELLAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 115.993.657-90, matrícula SIAPE nº 3011853, no período **de 14 a 17 de julho de 2021**, para participar do *Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino UFRJ/Unirio*, no Rio de Janeiro, RJ.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 159 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007189/2019-37,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento **com ônus limitado** da servidora **JOSAIDA DE OLIVEIRA GONDAR** ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1194731, CPF nº 726.130.177-91, no período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, incluindo trânsito, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na USP, em São Paulo, SP.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 160 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000203/2020-13,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, CPF nº 119.149.057-25, matrícula SIAPE nº 2115555, na **DIREÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO**, a contar de 24/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 161 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007459/2019-18,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **CLARICE FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 009.949.297-06, matrícula SIAPE nº 1856944, na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA/PROEXC, a contar de 21/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



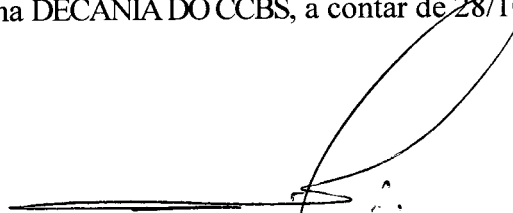
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 162 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007148/2019-41,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **MAICON DE SOUZA DAIHA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CPF nº 142.116.237-70, matrícula SIAPE nº 2245965, na DECANIA DO CCBS, a contar de 28/10/2019.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 163 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000199/2020-85,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **PERLA FONTAN PERES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 042.965.107-46, matrícula SIAPE nº 1774972, na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 21/10/2019.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 164 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000202/2020-61,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **CLAUDIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 054.344.607-74, matrícula SIAPE nº 1649663, na DECANIA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCJP, a contar de 22/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 165 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000200/2020-71,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **FLAVIA VARRIOL DE FREITAS**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CPF nº 081.359.967-99, matrícula SIAPE nº 2942247, na DECANIA DO CCH/NÚCLEO DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS, a contar de 28/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 166 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000201/2020-16,

RESOLVE:

Colocar em exercício a servidora **ANDREA DE FATIMA TONELOTTO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 023.363.237-96, matrícula SIAPE nº 1668671, na DECANIA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCJP, a contar de 22/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

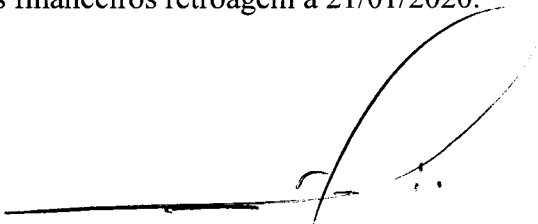
PORTARIA PROGEPE Nº 167 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência delegada pela Portaria Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do processo nº 23102.006730/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora **CAROLINA RITA MACHAY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2235198, ocupante do cargo de Desenhista Industrial - Web Designer, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Banco de Dados, em vista da conclusão dos cursos *UX Design e Learning Experience; Segurança da Informação: boas práticas para o uso da internet acadêmica; Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line*; e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 21/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 168 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000360/2020-11,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação (**DOUTORADO**) à Professora **DAYANNE DA SILVA PRUDENCIO**, matrícula SIAPE nº **2333240**, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de **17/12/2019**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 169 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.005031/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **PAULO VIEIRA DAMASCO**, matrícula SIAPE nº **1227568** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/09/2017 a 10/09/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **11/09/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.**


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 170 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000282/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTTI**, matrícula SIAPE nº **2185084** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2**, referente ao interstício: 01/08/2017 a 31/07/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 171 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007488/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **THIAGO NASCIMENTO KRAUSE**, matrícula SIAPE nº **1860190** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 23/01/2018 a 22/01/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.**

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **23/01/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016,** revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 172 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007498/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LUDMILA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº **1413765** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 04/12/2017 a 03/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **04/12/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 173 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.007160/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº **2475856** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 20/03/2017 a 19/03/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/03/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.


DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 174 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007147/2019-04,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **ROBERTO GERPE ARMAN MENDES BARROS**, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CPF nº 042.951.337-28, matrícula SIAPE nº 1652535, na DECANIA DO CCET, a contar de 28/10/2019.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



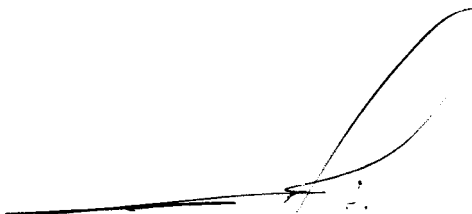
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 175 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007169/2019-66,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **MONICA CARLA GONÇALVES DE BRITO MOTA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CPF nº 047.511.267-92, matrícula SIAPE nº 2489788, na DIRETORIA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES ESPECIAIS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/DPAE/PROGRAD, a contar de 15/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



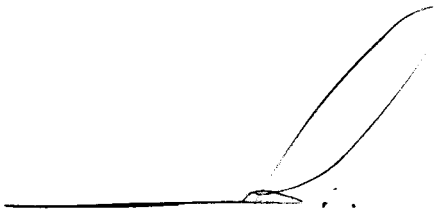
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 176 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000205/2020-02,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **PEDRO IVO FREITAS ROSA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 000.462.317-73, matrícula SIAPE nº 2395397, na DIREÇÃO DO INSTITUTO VILLA-LOBOS/IVL, a contar de 24/01/2020.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 177 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000207/2020-93,

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **ALFREDO FARELLI FERREIRA**, ocupante do cargo de CONTRA REGRA, CPF nº 902.853.287-00, matrícula SIAPE nº 1090747, na DECANIA DO CLA, a contar de 24/01/2020.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 178 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.004698/2019-16.

RESOLVE:

Colocar em exercício o(a) servidor(a) **MARCELA ANJOS MARTINS**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CPF nº 10663281709, matrícula SIAPE nº 03.159.957-5, no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - IB, a contar de 17/12/2019.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



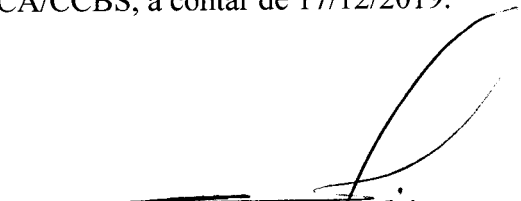
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 179 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.005621/2019-55.

RESOLVE:

Colocar em exercício o servidor **SATHEESHKUMAR VEERAHANUMAKKANAPALYA HONNAPPA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CPF nº 06335224739, matrícula SIAPE nº 03.159.299-6, no (a) DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCBS, a contar de 17/12/2019.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 180 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000631/2019-02.

RESOLVE:

Colocar em exercício o(a) servidor(a) **MARIANA SOARES DA SILVA PEIXOTO BELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CPF nº 03500278469, matrícula SIAPE nº 03.158.408-1, no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/IB, a contar de 17/12/2019.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 181 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000613/2017-51.

RESOLVE:

Colocar em exercício o(a) servidor(a) **PRISCILA VIEIRA PEREIRA LUZ**, cupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 02021598098, matrícula SIAPE nº 03.160.067-0, no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, a contar de 10/12/2019.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



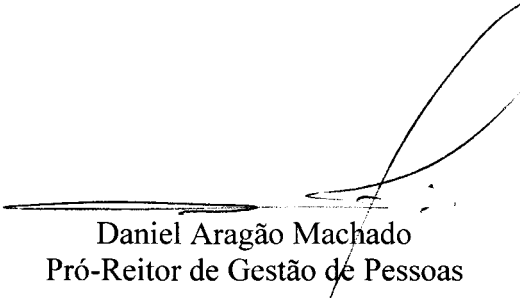
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 182 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000556/2020-13,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a **PIERRE PERAHIA ALHADEF SOBRINHO**, na condição de cônjuge da ex-servidora Norma Maria Lopes Alhadeff, matrícula SIAPE nº 397459, Assistente Social, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 4 de fevereiro de 2020, data do óbito.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



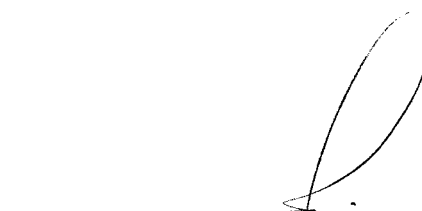
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 183 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000455/2020-34,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 158, de 12 de fevereiro de 2020, que trata do afastamento com **ônus limitado** da servidora **SAMILLY OLIVEIRA DINIZ PARDELLAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 115.993.657-90, matrícula SIAPE nº 3011853, para participar do Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino UFRJ/Unirio, onde se lê: “no período de 14 a 17 de julho de 2021”, leia-se “**no período de 14 a 17 de julho de 2020**”.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



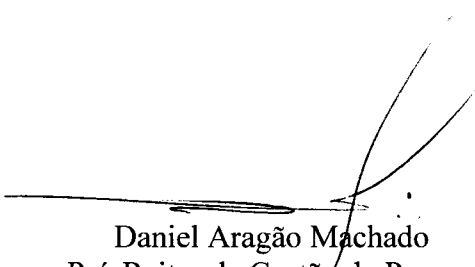
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 184 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000090/2020-48,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora **ANA CAROLINA SAMPAIO COELHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 641.498.113-34, matrícula Siape nº 2089435, no período **de 15 de fevereiro a 15 de agosto de 2020**, incluindo trânsito, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis, SC.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 185 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000261/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora **GIANE MOLIARI AMARAL SERRA**, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 005.678.597-62, matrícula Siape nº 377640, no período **de 03 a 10 de fevereiro de 2020**, incluindo trânsito, Para participar do II Seminário Temático do GT de Educação Popular da ABRASCO e do VI Encontro Nacional e I Encontro Latino Americano de Educação Popular e Saúde, em Parnaíba, PI.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de fevereiro de 2020, quando iniciou o afastamento.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas




Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 186 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.000496/2020-21,

RESOLVE:

Conceder afastamento, com ônus limitado, no período **01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021**, à servidora **ISABELA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1181649, CPF 123.549.067-06, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Arquivo Central, para realizar atividades inerentes ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF, em Niterói, RJ, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 187 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000508/2020-17,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 2020, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, a servidora **Flavia Paris Scalabrin**, matrícula SIAPE nº 1620366, ocupante do cargo de Médico Área, Classe D, Nível I, Padrão 02, lotada na Divisão de Promoção a Saúde da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas